



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INFORME Nº 1/2018/DIR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.012876/2016-70

INTERESSADO: UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS, IF - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

1. ASSUNTO

1.1. Comunicar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ao Instituto Federal Sul de Minas-campus Passos e ao Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas vinculada à Universidade Federal Rural de Pernambuco ação indevida ocorrida na homologação das propostas no processo de pactuação MEDIOTEC DEZ-2017-2018.

2. ANÁLISE

2.1. A Diretoria de Articulação e Expansão das Redes de Educação Profissional e Tecnológica (DAE) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (mec), comunica que em 09 de janeiro de 2018 foram publicadas erroneamente no Sistema Nacional da Educação Profissional – Sistec, homologações de propostas de cursos realizadas pelas instituições supracitadas referente à Pactuação MEDIOTEC DEZ 2017-2018.

2.2. Esclarecemos que essa pactuação do MedioTec foi exclusiva para as Redes Estaduais e Municipais de Educação que possuem recursos financeiros para essa finalidade.

2.3. Destacamos abaixo os quatro (04) critérios adotados pela DAE para homologação desta pactuação, a saber:

2.3.1. Rede Federal: Não contemplados por não deterem recursos novos para esta pactuação;

2.3.2. Instituições com recursos financeiros transferidos para essa finalidade;

2.3.3. Mesma UF-Município e Curso, para Unidades de Ensino diferentes: Divisão de vagas (atendendo critérios de nº mínimo de vagas por turma, quando for o caso);

2.3.4. Mesma UF-Município e Cursos e Unidades de Ensino diferentes: Divisão de vagas balanceando a distribuição de vagas entre Unidades de Ensino.

2.4. Apresentamos no quadro abaixo as propostas de oferta que foram homologadas equivocadamente:

UF	MUNICÍPIO	UNIDADE_ENSINO	CURSO	VAGAS
PE	PALMARES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DE PERNAMBUCO - COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL	50
PE	GARANHUNS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DE PERNAMBUCO - COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE	TÉCNICO EM ALIMENTOS	50
RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM FLORESTAS	30
RN	CEARÁ-MIRIM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	50
RN	CEARÁ-MIRIM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	50
RN	CRUZETA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM GRÃOS	30
RN	CURRAIS NOVOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM GRÃOS	30
RN	JARDIM DO SERIDÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	50
RN	JARDIM DO SERIDÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM GRÃOS	30
RN	JARDIM DO SERIDÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	50
RN	MACAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO	TÉCNICO EM APICULTURA	50

		NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN		
RN	MACAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	50
RN	MARTINS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25
RN	MARTINS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	25
RN	MARTINS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	25
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS	25
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	40
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	25
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	25
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	25
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM MECÂNICA	30
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	40
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM METALURGIA	25
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	50
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	50
RN	MOSSORÓ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	100
RN	NATAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	25
RN	NÍSIA FLORESTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	50
RN	NÍSIA FLORESTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DA UFRN	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	50
MG	PASSOS	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, informamos que estão invalidadas as propostas homologadas citadas no quadro acima e que, portanto, serão excluídas do processo de pactuação do MedioTec DEZ-2017-2018, no Sistec.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Costa Nery da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 24/01/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marsaro dos Santos, Diretor(a)**, em 24/01/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962709** e o código CRC **4C6DB91B**.